

CARTA CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1071159/2020

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO



Escola Estadual Álvaro Martins Neto

Obra: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO PARA CONVERSÃO FUNCIONAL para receber as instalações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul

Proponente: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul

Áreas: a reformar= 242,53 m², a construir= 25,25m².

Local: Antiga Escola Estadual Álvaro Martins Neto - Rua Dr. Ferreira nº 28, esquina com Rua General Melo, na cidade de Campo Grande/MS.



INTRODUÇÃO

Texto retirado do ANEXO II do CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA “BATATINHA” PARA SEDIAR A CASA DO PATRIMÔNIO EM CAMPO GRANDE/MS, elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/MS, pelo Processo Administrativo nº 01401.000068/2010-19 de 2012:

“A Escola Estadual Álvaro Martins, conhecida popularmente como Escola Batatinha, trata-se de um edifício pertencente à Área Tombada de Campo Grande, denominado oficialmente como Complexo Ferroviário da Antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, desde 2010, através do Processo de Tombamento sob nº 1.536 T04, porém ainda não inscrito no livro do tomo.

Este edifício em alvenaria tem características ecléticas, está localizado em terreno de esquina e possui apenas um pavimento. A cobertura é em estrutura de madeira com telhas de barro tipo francesa no módulo principal, [...]. O piso é cerâmico hexagonal na cor vermelha, forro em madeira e esquadrias de ferro e vidro. A edificação encontra-se em bom estado de conservação, e atualmente está abandonada.”

Considerando que o edifício da Escola Estadual Álvaro Martins passou por recente reforma com serviços técnicos especializados em RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO, e de acordo com o levantamento realizado pela Comissão Temporária Para Mudança de Sede do CAU/MS, o edifício está considerado em bom estado de conservação, necessitando apenas de restauro para conversão funcional (adaptação de sua infraestrutura e espaços internos) para receber as instalações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sua fachada encontra-se preservada, a platibanda é cega trabalhada com formas retas, frisos horizontais e as aberturas são retangulares sem molduras.

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as diretrizes, discriminações, critérios e condições técnicas básicas, descrevendo os materiais e serviços necessários para EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO PARA CONVERSÃO FUNCIONAL, no imóvel situado na Rua Dr. Ferreira nº 28, esquina com Rua General Melo, na cidade de Campo Grande/MS, para adaptação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Para a finalidade destas especificações técnicas, são consideradas CONTRATANTE o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul – CAU/MS e CONTRATADA a empresa vencedora da licitação para execução das obras.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 18 de julho de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da

Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018 aprovou o parecer da Comissão Temporária Para Mudança de Sede do CAU/MS, para as ações e realização das obras que se fizerem necessárias para a conversão funcional.

GENERALIDADES

Após a assinatura do contrato a CONTRATADA assume inteira responsabilidade sobre os elementos apresentados para a obra, não sendo admitidas quaisquer alegações quanto à omissão destes elementos que venham onerar a obra. Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá apresentar RRT do CAU e/ou ART do CREA referente à execução da obra, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

A CONTRATADA deverá estar aparelhada com máquinas e ferramentas necessárias às obras, como também manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos.

Os serviços deverão ser executados observando-se os procedimentos e Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes.

A mão-de-obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade, em obediência a estas especificações e aos padrões em vigor.

RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

As presentes especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração das obras de acima dispostas, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa “ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade”, a qual será admitida a critério do CAU/MS, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, a mesma se fará após autorização prévia do CAU/MS, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por semelhança e autorização pelo CAU/MS, a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, o CAU/MS deverá ser consultado, que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação da obra.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Comissão Temporária Para Mudança de Sede. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Comissão Temporária Para Mudança de Sede que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;

A boa qualidade e a perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações utilizados pela CONTRATADA, condicionam o recebimento do serviço, sendo isto verificada em cada medição;

Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços executados, a garantia mínima será de 5 anos, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela CONTRATADA vencedora da licitação.

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO

O Projeto Arquitetônico de REFORMA PREDIAL COM AMPLIAÇÃO PARA CONVERSÃO FUNCIONAL, será acompanhado pelos seguintes projetos complementares:

Projeto Estrutural (Fundação, Estrutura em Concreto Armado e Estrutura Metálica);

Projeto Hidrossanitário (Instalações de Água Fria, Instalação de Esgoto Sanitário e Detalhes, Detalhes de Instalações de Água Fria e Esgoto Sanitário, Instalação de Água Pluvial e Drenagem para Ar-condicionado)

Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP;

1 - SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO

INSTALAÇÃO DA OBRA:

O canteiro deverá ser organizado e limpo, cabendo à CONTRATADA manter estas condições durante a obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução.

PLACA DE OBRA

Enquanto durar a execução da obra, instalações e serviços, a colocação e manutenção da placa de obra, visível e legível ao público é obrigatório, devendo conter a indicação

da responsabilidade técnica: nome do (s) autor (es) do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa da obra será em chapa metálica com dimensões de 2,00 x 4,00m, fixada em estrutura de madeira. Deverá ser instalada em lugar a ser estabelecido pela Comissão Temporária para mudança de sede CAU/MS, e sua instalação não deve causar nenhum dano à edificação.

LOCAÇÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá locar a obra de acordo com os projetos arquitetônicos em consonância com o projeto estrutural. Em caso de divergência entre as medidas por escala e as medidas por cotas, prevalecerão às últimas. A locação da obra será convencional com gabaritos de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais (área de 25,25m²).

A CONTRATADA deverá obedecer rigidamente e na íntegra todas as definições apresentadas nos projetos e memoriais fornecidos.

TAPUME

Serão instalados tapumes no perímetro externo da edificação, que terão 2,20m de altura e acompanharão o caimento natural do terreno. Deverão ser construídos em chapas de madeira compensada, de 2,20 x 1,10m com 10 mm de espessura fixadas em peças de madeira 8x8 cm, sem apresentar buracos, oferecendo o máximo de segurança para funcionários e transeuntes.

2 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Caso sejam necessários, antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas e outros.

As demolições deverão ser feitas cuidadosamente, considerando que a edificação é um bem cultural tombado, devendo-se evitar quaisquer danos às estruturas originais.

A execução de serviços de demolição deverá atender às especificações da NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

Os materiais considerados inaproveitáveis, oriundos das demolições ou da limpeza da obra deverão ser imediatamente armazenados em caçambas de maneira que os locais dos trabalhos sejam mantidos limpos e organizados, e removidos do canteiro, transportados por veículos adequados, sob responsabilidade da CONTRATADA, obedecendo às orientações e normas da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS.

REMOÇÃO DE PORTAS

Serão retiradas as portas, de forma manual e sem reaproveitamento, dos ambientes existentes: 01 porta metálica (1,20x2,17m) da sala 4, 07 portas de abrir em madeira das salas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e copa.

RETIRADA DE JANELAS

Serão retiradas as janelas dos ambientes existentes: Sala 6 será retirada 01 janela (portinhola metálica) de forma manual e sem reaproveitamento. Uma (01) janela da atual Sala 5, deverá ser retirada com cuidado e reaproveitada na nova sala "PROJUR".

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA.

Será demolida a alvenaria nos locais indicados no projeto de arquitetura para adequação funcional do prédio, de forma manual e sem reaproveitamento.

REMOÇÃO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO

O piso do interior do edifício é constituído de ladrilho hidráulico sextavado na cor vermelha e no geral, encontra-se em bom estado de conservação, que serão retirados com muito cuidado e armazenadas, até encontrar uma destinação pelo IPHAN.

Na varanda posterior onde estão os banheiros e banheiros, o piso existente será mantido.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

Será demolido de forma manual e sem reaproveitamento revestimento cerâmico das paredes do banheiro da sala 6, inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas.

REMOÇÃO DE LOUÇAS E BANCADA

Será retirado de forma manual e sem reaproveitamento o lavatório e vaso sanitário da sala 06 e bancada da pia da copa.

REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS

Será retirado de forma manual e sem reaproveitamento o chuveiro do banheiro da sala 06.

DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO

Será demolido todo o contrapiso existente no interior do edifício, com exceção da varanda posterior onde estão os banheiros e banheiros, sendo que o piso existente será mantido.

CALÇADAS INTERNAS: DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Será demolido, de forma manual e sem reaproveitamento, o calçamento em concreto externo no local onde será executada a ampliação, conforme projeto de arquitetura.

REMOÇÃO DE PINTURA LATEX

A remoção da pintura interna e externa existente deverá ser realizada através do lixamento de toda a superfície, e eliminando-se todo o pó, sendo que quando houver partes soltas ou mal aderidas, a superfície deverá ser raspada ou escovada.

REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Todas as esquadrias existentes, indicadas em projeto

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE MADEIRA

Todo forro de madeira existente será removido, excluindo o entarugamento que será mantido para apoio à fixação do novo forro, exceto da varanda onde estão os banheiros e banheiros que serão mantidos.

3 - SERVIÇOS EM TERRA

As escavações manuais ou mecânicas para infraestrutura serão executadas dentro da melhor técnica comprovada pela experiência e/ou normas, assim como garantindo as condições adequadas de segurança.

Todas as valas devem ser escavas com dimensões de no mínimo 10cm a mais da especificada para os elementos estrutural a serem executados, para possibilitar a montagem das formas.

Os aterros que porventura existirem serão executados em camadas uniformes, constituídas por material escolhido e isento de matéria orgânica, sendo molhado e compactado.

Os reaterros das valas de fundações deverão ser executados ou com o mesmo material reutilizado das escavações, após este reaterro deverá ser compactado de forma ou manual ou mecânica (sapo), de forma que reduza ao máximo os vazios do solo, evitando possível recalque e/ou afundamentos do solo.

4 - INFRAESTRUTURA

Para efeito desta especificação, serão considerados como fundações as brocas, blocos (sapata tipo gaiola) e viga baldrame.

As fundações deverão atender rigorosamente o projeto estrutural, fornecido pela contratante, compatível com projeto arquitetônico, e atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor.

5 - SUPRAESTRUTURA

Para efeito desta especificação, serão considerados como supraestrutura os pilares e viga de respaldo.

Deverão atender rigorosamente o projeto estrutural, fornecido pela contratante, compatível com projeto arquitetônico, e atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor.

6 - ALVENARIA

Será executado alvenaria nos fechamentos de vão internos a edificação existente, conforme projeto de arquitetura, e na ampliação.

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, com dimensão nominal de 9x19x19cm (espessura 9cm), de primeira qualidade.

O assentamento dos tijolos será com argamassa de assentamento com preparo mecânico com betoneira 400 l, traço de 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida).

Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm.

Sobre o vão de portas e janelas, serão moldadas ou colocadas vergas. Sob o vão de janelas e/ou caixilhos, serão moldadas ou colocadas contra vergas. As vergas e contra vergas excederão a largura do vão em pelo menos 20 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm. Quando os vãos forem relativamente próximos e da mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos eles.

7 - ESQUADRIAS

- Portas/batentes/guarnições de madeira: Deverão ser fornecidas e instaladas kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, espessura de 3,5cm, incluindo dobradiças, batente e fechadura nas seguintes dimensões e ambientes:

Tamanho 100x210cm (P3) no WC público.

Tamanho 90x210cm (P4) no Asjur, Presidência e Secretaria.

Tamanho 80x210cm (P5) na Gerfis, Copa, Projur, T.I., Reuniões, Gerad e Contabilidade.

Tamanho 70x210cm (P6) no Lavabo da Presidência.

- Portas de Vidro Temperado: Deverão ser instaladas portas de vidro temperado transparente de 10 mm (dez milímetros) de abrir, de acordo com as dimensões e locações (portas P1 e P2 do quadro de esquadrias), estabelecidas no projeto arquitetônico.

- Janela de alumínio: Deverão ser instaladas janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, nos ambientes Wc público e Lavabo da Presidência (janelas J1 do quadro de esquadrias).

As esquadrias metálicas existentes em locais pontuais, que tiveram seus vidros quebrados e/ou trincados, deverão ser substituídos por vidros iguais aos existentes.

8 – COBERTURA

O telhado do edifício existente principal se compõe de quatro águas, sendo que os caimentos para a Rua General Mello e Rua Dr. Ferreira são escondidos por platibandas. O telhado, de uma forma geral apresenta boas condições, necessitando apenas de limpeza e pequenos reparos nas calhas (recuperação e fixação).

A cobertura da ampliação deverá ser executada em trama de aço composta por terças, respeitando a inclinação do projeto e os espaçamentos de acordo com as especificações do fabricante da telha, que será metálica termoacústica E = 30 MM, fixadas com sistema de sobreposição e vedação apropriada de acordo com as especificações do fabricante.

A inclinação do telhado será conforme especificado na planta de cobertura do projeto arquitetônico.

Os rufos deverão ser de chapa de aço galvanizada nº #24, com desenvolvimento de 25,0cm, executadas nos locais onde não houver calhas e de encontro de telha com platibanda. As calhas deverão ser em chapa de aço galvanizadas nº #24, com desenvolvimento de 50cm e com caimento de 1% direcionadas para as descidas pluviais.

9 - IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrame serão impermeabilizadas em suas laterais E = 0,30 m e face superior E = 0,15 m com emulsão asfáltica aplicada em 2 demãos.

10 - REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apuradas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

CHAPISCO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como,

pilares, vigas, vergas, contra vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

REBOCO (MASSA ÚNICA)

Os rebocos serão executados com argamassa de preparo mecânico com betoneira 400 l, traço de 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida).

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos

11 - FORRO

O forro de madeira da varanda e será preservado.

O forro interno da edificação existente e ampliação será executado em drywall para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. A chapa é de gesso acartonado, standard, cor branca e= 12,5mm, 1200x1400mm (LxC). Perfil canaleta formato C em aço zincado para estrutura de forro em drywall, e= 0,5mm, 46x18mm (LxH) comprimento de 3m. A estrutura ficará presa por pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado. Nas juntas será aplicado massa de rejunte em pó pra drywall a base de gesso.

Os serviços deverão ser executados observando-se a normalização no campo dos sistemas para drywall definidos pelo CB 217 - Comitê Brasileiro de Drywal, criado pela Associação Brasileira do Drywall e a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

12 - PAVIMENTAÇÃO / PISOS

CONTRAPISO

Sobre o solo devidamente compactado, deverá ser executado um contrapiso de concreto não-estrutural, argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura 4cm.

A regularização de contrapisos será com argamassa no traço de 1:4 (cimento e areia), espessura de 2cm, preparo mecânico com betoneira 400 l, desempenado, reguado, regularizado e sem função estrutural. É obrigatório a execução do mesmo em perfeito nível, dando os caimentos e/ou desníveis necessários para o piso quando houver.

PISO E RODAPÉ CERÂMICO

Sobre A regularização do contrapiso, a CONTRADA deverá fornecer e assentar pisos cerâmicos em porcelanato, com dimensões 60x60cm ou superior, PEI 5, com cor e modelo a serem definidas pela Comissão Temporária Para Mudança de Sede, e nos locais dispostos no projeto arquitetônico e orçamento.

O assentamento deverá ser feito com argamassa colante tipo ACIII, com quantidade de aplicação conforme a especificação do fabricante. É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa industrializada tipo flexível, com espessura da junta de acordo com a especificação do fabricante do revestimento cerâmico, com cor a definir pela Comissão Temporária Para Mudança de Sede, com aplicação e quantidade de acordo com as especificações do fabricante. É obrigatória a prévia limpeza, remoção de excesso de argamassa e poeira das juntas para execução deste serviço e a utilização de espátula específica, não podendo ser utilizados borrachas e “chinelos”, antes do rejuntamento deverão ser executados os rodapés cerâmicos.

Os rodapés deverão ser do mesmo material do piso, com altura mínima de 7cm, com o mesmo sistema de assentamento do piso, sendo que as peças serão obtidas a partir do corte da peça cerâmica do piso. Para um melhor acabamento e uniformidade a CONTRATADA deverá manter o alinhamento das juntas do piso com as dos rodapés.

As soleiras serão em granito com cor e modelo a serem definidas pela Comissão Temporária Para Mudança de Sede, com largura 15 cm e espessura 2cm, assentadas com argamassa colante tipo ACIII.

As soleiras deverão caso necessário, possuir rasgos, rebaixos e outros detalhes imprescindíveis ao seu funcionamento.

13 - RESTAURO, PINTURAS E ACABAMENTOS

Será executada pintura em toda edificação interna e externamente.

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, sendo a pintura antiga das paredes totalmente removida. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos de 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado.

Toda a fachada do edifício receberá pintura com tinta impermeável mineral em pó, seguindo as cores aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) e pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme item 5 da Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU) nº 11/2020.

As superfícies de acabamento interno (paredes e tetos) receberão acabamento em massa base látex PVA, que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

As alvenarias internas e forro em gesso acartonado deverão ser pintadas com tinta PVA Látex, as cores deverão ser escolhidas pela Comissão Temporária Para Mudança de Sede.

As esquadrias metálicas serão lixadas, retirando impurezas, gorduras e detritos, além de sobreposições de camadas grossas de tinta e serão pintadas com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado).

As esquadrias de madeira receberão aplicação de fundo sintético nivelador e posterior pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos.

Os beirais da edificação existente serão lixados, e receberão pintura verniz poliuretano brilhante.

Todas as peças de madeira existentes (estruturas de cobertura e tesoura) deverão passar por tratamento imunizante para cobertura utilizando cupinicida incolor.

14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO / DRENAGEM

14.1 - ÁGUA FRIA

As instalações hidráulicas de água fria deverão estar em conformidade com as normas técnicas em vigor, bem como com as especificações do projeto e do memorial descritivo específico.

14.2 - ESGOTO SANITÁRIO

As instalações de esgoto sanitário deverão estar em conformidade com as normas técnicas em vigor, bem como com as especificações do projeto e do memorial descritivo específico.

14.3 - ACESSÓRIOS - LOUÇAS E METAIS

Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários deverão ser arrematados com acabamento cromado.

Deverá ser instalada no ambiente copa uma bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, $\frac{1}{2}$ ou $\frac{3}{4}$.

No lavabo da Presidência, serão instalados uma bancada em mármore branco polido 0,50x0,60m, incluso cuba de embutir oval em louça branca 35 x 50cm, válvula, sifão tipo garrafa e engate flexível 40cm em metal cromado e aparelho misturador de mesa, e um vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável.

No WC público, serão instalados um lavatório de louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa e um vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, e deverão atender às especificações da NBR 9050/2015.

Serão instalados no Lavabo da Presidência e WC público um kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.

BARRA DE APOIO RETA

No WC público, serão instaladas barras de apoio dos sanitários e pia, e serão confeccionadas em alumínio com diâmetro mínimo de 3cm e serão fixadas às paredes através de parafusos. Deverão atender às especificações da NBR 9050/2015.

14.4 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS / AR CONDICIONADO

As instalações de drenagem de águas pluviais e de ar condicionado deverão estar em conformidade com as normas técnicas em vigor, bem como com as especificações do projeto e do memorial descritivo específico.

14.5 - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações preventivas contra incêndio (PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico) deverão estar em conformidade com as normas técnicas em vigor, bem como com as especificações do projeto e do memorial descritivo específico.

15 – COMPLEMENTAÇÕES

Deverá ser feita a poda e limpeza dos arbustos tipo cerca viva existentes, localizados junto ao muro interno.

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais, e deverão apresentar perfeito funcionamento de todas as instalações, equipamentos e aparelhos.

Elaboração:

Arquiteta e Urbanista Fabrícia Torquato